



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

## **PORTARIA Nº 65/2023**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER**, a Sr.<sup>a</sup> **MARGARIDA SOUTO LEAO VANZO**, Servidora Efetiva desta Municipalidade (Matrícula 200262), **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias**, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 27/04/2023, referente ao período aquisitivo de **11/11/2005 a 10/11/2010**, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - **CONCEDER**, a Sr.<sup>a</sup> **MARGARIDA SOUTO LEAO VANZO**, Servidora Efetiva desta Municipalidade (Matrícula 200279), **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias**, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 27/04/2023, referente ao período aquisitivo de **01/07/2008 a 30/06/2013**, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 26 de abril de 2023.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*